



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04 de julho de 2016



## EDITAL 145/2018

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e a Resolução 24/2016 do CONSEPE.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia constitui-se com a área de concentração: Produção do Espaço Geográfico, que abriga 02 (duas) linhas de pesquisa: Dinâmicas da Natureza e do Território e Produção dos Espaços Urbanos e Rurais. Visa à preparação de pessoal de alta qualificação, na sua área de concentração, para o desenvolvimento da pesquisa e o exercício do ensino superior. O Curso integra o sistema de Pós-Graduação do País e foi aprovado e recomendado pelo Comitê Técnico Científico - CTC - da CAPES em 03 de março de 2016, que lhe atribuiu a nota 3 (três).
- 1.2. O prazo máximo para a integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) e o mínimo é de 18 (dezoito) meses.
- 1.3. As atividades do Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia são desenvolvidas em regime de tempo integral.
- 1.4. Poderão submeter-se ao processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia candidatos portadores de diploma de curso superior, outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela legislação federal pertinente, em Geografia ou áreas afins, desde que o projeto de pesquisa apresentado tenha relação com a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

##### 2.1. PERÍODO E LOCAL

- 2.1.1. As inscrições, de que tratam o presente Edital, estarão abertas no período de **17 a 19 de setembro de 2018** e deverão ser efetivadas na Sala do Colegiado do PPGeo – UESB, localizada no prédio em frente à Portaria/Guarita Principal (lado direito da rua) do Campus de Vitória da Conquista, sinalizada com o nome do Programa (PPGeo – UESB), no horário das 14:00 às 17:00 horas.
- 2.1.2. As inscrições poderão ser feitas por meio dos Correios, desde que sejam postadas, por Sedex, até o dia **17 de setembro de 2018** e enviadas para o endereço abaixo. As inscrições postadas após essa data serão invalidadas.

Endereço para envio:

SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA TURMA 2018

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UESB

Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95

CEP: 45031-300

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

2.1.3. As informações poderão ser obtidas em:

Site: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>

E-mail: [ppgeo@uesb.edu.br](mailto:ppgeo@uesb.edu.br)

Telefone: 77 3424-8741 (das 14:00 às 17:00 horas)

## 2.2. NÚMERO DE VAGAS

2.2.1. Para essa seleção serão ofertadas 16 (dezesesseis) vagas, distribuídas entre as 02 (duas) Linhas de Pesquisa e orientadores disponíveis, conforme resumido na tabela abaixo:

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Dinâmicas da Natureza e do Território	08
Produção dos Espaços Urbanos e Rurais	08
<b>ORIENTADORES DISPONÍVEIS</b>	<b>Número Máximo de Vagas de Orientação</b>
Prof. Dr. Altemar Amaral Rocha	01
Prof. Dr. Ana Emília de Quadros Ferraz	01
Prof. Dr. Edvaldo Oliveira	01
Prof. Dr. Espedito Maia Lima	01
Prof. Dr. Geisa Flores Mendes	01
Prof. Dr. Jânio Roberto Diniz dos Santos	01
Prof. Dr. João Phelipe Santiago	01
Prof. Dr. José Eloízio da Costa	01
Prof. Dr. Mário Rubem Costa Santana	01
Prof. Dr. Meirilane Rodrigues Maia	01
Prof. Dr. Miriam Cléa Coelho Almeida	02
Prof. Dr. Sócrates Menezes	02
Prof. Dr. Suzane Tosta Souza	01
Prof. Dr. Vilomar Sandes Sampaio	01

2.2.1.1. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, a(s) vaga(s) remanescente(s) poderá(ão) ser direcionada(s) para a outra linha, caso haja orientador disponível.

2.2.1.2. O PPGGeo – UESB reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas, caso os candidatos inscritos não satisfaçam as exigências mínimas previstas neste Edital.

## 2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

2.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- I. requerimento de inscrição próprio do Curso, preenchido e assinado (formulário, Anexo I deste Edital);
- II. declaração de disponibilidade de tempo para dedicação às atividades do Curso (Anexo II deste Edital);
- III. cópia autenticada, em cartório, de documento de identidade (RG) e CPF, título de eleitor e carteira de reservista (quando for o caso);
- IV. cópia autenticada, em cartório, do Diploma de graduação ou Certificado de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Declaração de data provável de conclusão e colação de grau, emitida pelo órgão competente de sua Instituição de ensino, desde que o curso seja reconhecido pelo MEC. A conclusão do curso de graduação deve ocorrer antes do período da matrícula, estabelecida neste Edital;
- V. cópia do histórico escolar da Graduação;
- VI. uma fotografia 3X4;

- VII. curriculum com dados extraídos da Plataforma Lattes (CNPq), completo, atualizado, comprovado, encadernado, numerado;
- VIII. quatro (04) cópias, encadernadas, do projeto de pesquisa a ser julgado (elaborado de acordo com as normas apresentadas no Anexo IV deste Edital), indicando-se a Linha de Pesquisa do Programa (ver descrição das duas Linhas de Pesquisa do Programa no Anexo V deste Edital), sendo que somente em uma das cópias do projeto deverá constar o nome do candidato (não deverá constar o nome do candidato nas outras três cópias).
- IX. declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada ou consulado brasileiro no país de origem, no caso de candidato estrangeiro.

**2.3.2. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br) na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>) e se tornam parte integrante do presente Edital.**

2.3.3. Após o período de inscrição não será aceita a inclusão de qualquer documento, em nenhum tempo e por nenhum motivo.

## 2.4. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

2.4.1. As inscrições serão homologadas, pelo Colegiado do PPGeo – UESB, após análise da documentação apresentada.

2.4.2. Não serão homologadas inscrições com qualquer tipo de pendência ou fora das normas deste Edital.

2.4.3. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia **28 de setembro de 2018** no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br) na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).

2.4.3.1. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado da homologação, que deverão ser enviados por e-mail à Coordenação do PPGeo – UESB, nos dias **01 e 02 de outubro de 2018**, até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do segundo dia. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre a homologação.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será composto de 05 (cinco) etapas.

3.1.1. Primeira Etapa (eliminatória): Avaliação e análise do *Curriculum*, dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada, por bancas de até 03 (três) docentes, com base no Barema definido no Anexo III deste Edital.

3.1.1.1. O candidato deverá obter, na Primeira Etapa, nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), para continuar no processo seletivo. Os candidatos que não obtiverem, pelo menos, a nota 7,0 (sete inteiros) serão desclassificados.

3.1.1.2. O resultado da Primeira Etapa será divulgado até o dia **05 de outubro de 2018**, no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br) na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).

3.1.1.3. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado da Primeira Etapa, que deverão ser enviados, por e-mail ([ppgeo@uesb.edu.br](mailto:ppgeo@uesb.edu.br)), à Coordenação do PPGeo – UESB, nos dias **08 e 09 de outubro de 2018** até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do segundo dia. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre esta Etapa.

3.1.2. Segunda Etapa (eliminatória): Avaliação de conhecimentos gerais da área de concentração do Curso, no dia **16 de outubro de 2018**, das 14:00 às 18:00 horas. Para fins de demonstração da capacidade de problematização das questões, com base teóricas e metodológicas da ciência geográfica, o candidato deverá adotar como referencial, sem prejuízo de outras obras consideradas imprescindíveis ao tema, a literatura de referência de avaliação indicada no Anexo VI deste Edital. O candidato será também avaliado quanto à sua capacidade de expressão escrita. Não será permitido uso de material de consulta, de qualquer

natureza. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por bancas de até 03 (três) docentes, com base num Barema estabelecido pelo Colegiado do PPGeo – UESB;

3.1.2.1. O resultado da Segunda Etapa será divulgado até o dia **22 de outubro de 2018**, no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br) na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).

3.1.2.2. O candidato deverá obter, na Segunda Etapa, nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), para continuar no processo seletivo. Os candidatos que não obtiverem, pelo menos, a nota 7,0 (sete inteiros) serão desclassificados.

3.1.2.3. As provas escritas não serão disponibilizadas.

3.1.2.4. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta Etapa, que deverão ser dirigidos, por e-mail([ppgeo@uesb.edu.br](mailto:ppgeo@uesb.edu.br)), à Coordenação do PPGeo – UESB, nos dias **23 e 24 de outubro de 2018**. Até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do segundo dia. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre esta Etapa.

3.1.3. Terceira Etapa (Eliminatória): Avaliação do projeto de pesquisa em que o candidato deverá demonstrar capacidade de delimitar e propor ou formular com clareza um problema de pesquisa, objetivos, fundamentação teórica e metodológica e justificativa (Normas no Anexo IV deste Edital) sobre o fenômeno ligado a uma das linhas de pesquisa (listadas no Anexo V deste Edital), bem como revelar amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico em Geografia. Os projetos serão avaliados, de forma anônima, por bancas de até 03 (três) docentes, com base em um Barema estabelecido pelo Colegiado do PPGeo – UESB.

3.1.3.1. O resultado da Terceira Etapa será divulgado até o dia **05 de novembro de 2018**, no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br) na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).

3.1.3.2. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta Etapa, que deverão ser dirigidos, por e-mail([ppgeo@uesb.edu.br](mailto:ppgeo@uesb.edu.br)), à Coordenação do PPGeo – Uesb, nos dias **06 e 07 de novembro de 2018**. Até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do segundo dia. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre esta Etapa.

3.1.3.3. Para continuar no processo seletivo o candidato deverá obter, na Terceira Etapa, nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros). Os candidatos que não obtiverem, pelo menos, a nota 7,0 (sete inteiros) serão desclassificados.

3.1.4. Quarta Etapa (eliminatória): Entrevista com os candidatos aprovados nas três etapas anteriores, seguindo ordem e horários que serão estabelecidos pela Comissão de Avaliação e divulgados na página do programa <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>. As entrevistas serão realizadas no período de **12 a 14 de novembro de 2018**. O calendário específico para esta Etapa será divulgado no site [www.uesb.br](http://www.uesb.br) na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>.

3.1.4.1. O resultado da Quarta Etapa será divulgado até o dia **19 de novembro de 2018**.

3.1.4.2. O candidato deverá obter, na Quarta Etapa, nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), para continuar no processo seletivo. Os candidatos que não obtiverem, pelo menos, a nota 7,0 (sete inteiros) serão desclassificados.

3.1.4.3. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta Etapa, que deverão ser dirigidos, por e-mail([ppgeo@uesb.edu.br](mailto:ppgeo@uesb.edu.br)), à Coordenação do PPGeo – UESB, nos dias **20 e 21 de novembro de 2018**. Até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do segundo dia. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre esta Etapa.

3.1.5. Quinta Etapa (classificatória): prova de proficiência em língua estrangeira (inglês), com os candidatos aprovados nas quatro etapas anteriores, a ser realizada no dia **26 de novembro de 2018**, das 09:00 às 12:00 horas, nas dependências do PPGeo – UESB.

3.1.5.1. Somente os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão fazer a prova de língua estrangeira (inglês). Não será aceito nenhum tipo de certificado de proficiência. Será permitido o uso de dicionário durante a prova, cujas questões deverão ser respondidas em português. O candidato será também avaliado quanto à sua capacidade de expressão escrita. O texto da prova (Inglês) terá tema relacionado à Teoria da Geografia. As provas serão corrigidas, por bancas de até 03 (três) docentes, com base em um Barema estabelecido pelo Colegiado do PPGeo – Uesb.

3.1.5.2. O resultado da Quinta Etapa será divulgado até o dia **28 de novembro de 2018**.

3.1.5.3. Os candidatos que obtiverem, na prova de língua estrangeira, nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros), serão considerados proficientes em língua estrangeira.

3.1.5.4. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta Etapa, que deverão ser dirigidos, por e-mail (ppgeo@uesb.edu.br), à Coordenação do PPGeo – UESB, nos dias **29 e 30 de novembro de 2018**. Até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do segundo dia. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre esta Etapa.

3.2. A nota final do processo seletivo será atribuída a cada candidato, por linha de pesquisa, segundo a média ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$MG = \frac{(CL) * 2,4 + (PE) * 2,4 + (PJ) * 2,4 + (ENT) * 2,4 + (PLE) * 0,4}{10}$$

MG = Média Geral

CL = Currículo

PE = Prova Escrita

PJ = Projeto

ENT = Entrevista

PLE = Proficiência em Língua Estrangeira

3.3. A classificação final de todos os candidatos aprovados, para as duas linhas de pesquisa, se dará por ordem decrescente, após avaliação do desempenho dos candidatos, conforme os pontos obtidos na média ponderada.

3.4. Em caso de empate nas notas finais atribuídas a candidatos distintos, a melhor classificação será decidida mediante os seguintes e sucessivos critérios:

- a) maior nota na prova de conhecimento específico;
- b) maior nota no projeto;
- c) maior nota na entrevista;
- d) maior nota na prova de títulos;
- e) maior idade.

#### **4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

4.1. Não haverá comunicação pessoal aos candidatos dos resultados parciais e finais do processo de seleção. Os candidatos deverão consultar o site do Programa em: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/e/ouwww.uesb.br> para obter informações sobre os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo para o Mestrado acadêmico.

4.2. A lista com os resultados parciais dos candidatos, por linhas de pesquisa, será divulgada nos sites: [www.uesb.br/ou](http://www.uesb.br/ou) <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá até o dia **07 de dezembro de 2018**.

4.4. A classificação final geral de todos os candidatos aprovados, para as duas linhas de pesquisa, se dará por ordem decrescente e será divulgada nos sites: [www.uesb.br/ou](http://www.uesb.br/ou) <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/> e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

4.5. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas oferecidas por linha.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (autenticada em cartório), junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no Campus de Vitória da Conquista, em **11 e 12 de março de 2019** (a data será informada no site: [www.uesb.br/](http://www.uesb.br/) ou <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>)

5.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- d) Histórico da graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, com comprovante da última votação, e Carteira de reservista (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4.

5.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

5.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação para cada linha de pesquisa.

## 6. DO INÍCIO DO CURSO

As aulas têm início previsto para **março de 2019**.

## 7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	<b>17 a 19 de setembro de 2018</b>	14h às 17h
Inscrições por Correios (Sedex)	<b>Postagem até 17 de setembro de 2018</b>	-
Resultado das inscrições homologadas	<b>Até 28 de setembro de 2018</b>	-
Recurso sobre resultado das inscrições homologadas (por e-mail)	<b>01 e 02 de outubro de 2018</b>	Até 23h59 do dia 02 de outubro de 2018
Resultado do recurso sobre as inscrições não homologadas	<b>Até 05 de outubro de 2018</b>	-
Resultado da Primeira Etapa – Análise e avaliação do <i>currículo</i> .	<b>Até 05 de outubro de 2018</b>	-
Recurso sobre o resultado da Primeira Etapa (por e-mail)	<b>08 e 09 de outubro de 2018</b>	Até 23h59
Resultado dos recursos sobre a Primeira Etapa	<b>Até 11 de outubro de 2018</b>	-
Segunda Etapa - Avaliação de conhecimentos gerais	<b>16 de outubro de 2018</b>	14h às 18h
Resultado da Segunda Etapa - Avaliação de conhecimentos gerais	<b>Até 22 de outubro de 2018</b>	-
Recurso sobre resultado da Segunda Etapa (por e-mail)	<b>23 e 24 de outubro de 2018</b>	Até 23h59 do dia 24 de outubro de 2018
Resultado dos recursos sobre a Segunda Etapa	<b>Até 26 de outubro de 2018</b>	-
Resultado da Terceira Etapa - Avaliação e análise do Projeto de Pesquisa	<b>Até 05 de novembro de 2018</b>	-
Recurso sobre resultado da Terceira Etapa (por e-mail)	<b>06 e 07 de novembro de 2018</b>	Até 23h59 do dia 07 de novembro de 2018
Resultado do recurso sobre a Terceira Etapa	<b>08 de novembro de 2018</b>	-
Quarta Etapa - Entrevista com os candidatos	<b>12, 13 e 14 de novembro de 2018</b>	08h30 – 12h30 e 14h – 18h

Resultado da Quarta Etapa	<b>Até 19 de novembro de 2018</b>	
Recurso sobre resultado da Quarta Etapa (por e-mail)	<b>20 e 21 de novembro de 2018</b>	Até 23h59 do dia 21 de novembro de 2018
Resultado dos recursos sobre a Quarta Etapa	<b>Até 23 de novembro de 2018</b>	-
Quinta Etapa –Avaliação Proficiência língua estrangeira	<b>26 de novembro de 2018</b>	09h00 – 12h00
Resultado da Quinta Etapa	<b>Até 28 de novembro de 2018</b>	-
Recurso sobre resultado da Quinta Etapa (por e-mail)	<b>29 e 30 de novembro de 2018</b>	Até 23h59 do dia 30 de novembro de 2018
Resultado dos recursos sobre a Quinta Etapa	<b>Até 03 de dezembro de 2018</b>	-
Divulgação final de aprovados	<b>Até 07 de dezembro de 2018</b>	-
Matrícula	<b>11 e 12 de março de 2019</b>	08h30 às 11h30 e das 14h30 as 17h.
Previsão início das aulas	<b>Março de 2019</b>	Manhã, tarde e/ou noite. Os horários serão definidos pelo Colegiado do PPGeo – UESB.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Eventuais alterações no calendário (resumido no item 7), propostas pela Comissão de Avaliação, serão informadas pelos sites: [www.uesb.br/ou](http://www.uesb.br/ou) <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>

8.2. O Programa de Pós-Graduação em Geografia não emitirá certificados de proficiência nem para serem apresentados em quaisquer outros Programas de Pós-Graduação de instituições públicas ou particulares, nem para outros fins.

8.3. Os documentos entregues, no ato da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos por 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação dos resultados e findo o prazo serão incinerados ou descartados.

8.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção. E, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista – BA, 21 de agosto de 2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**